



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 79/2020 – GP

Dispensa, a pedido, Carlos Alberto Narciso Fernandes da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Bancos de Dados e Sistemas/COSIS/STIC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4.669/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024307, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Bancos de Dados e Sistemas/COSIS/STIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2020.

Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**
Presidente

Documento assinado digitalmente por:

Glauber Antonio Nunes Rego
30/06/2020 12:21:40